PORTARIA Nº 12.417, de 25 de novembro de 2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação, bem como o teor dos atestados médicos anexos, **RESOLVE**, em conformidade com o art. 108 da Lei Municipal nº 531, de 31/10/2001, **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** para a servidora **GÉSICA JANAÍNA FEUSTLER**, Monitora de Educação Básica, matrícula nº 3.125/5, no dia 30/10/2026, correspondendo a 1 (um) dia.

Gabinete do Prefeito, de 25 de novembro de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal